



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS
DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL
EDITAL Nº. 040/2010 - SGA/IAPEN/PCAC/AC, DE 28 DE ABRIL DE 2010

A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (SGA), considerando a homologação final do Concurso Público, objeto do Edital nº. 144, de 02 de setembro de 2009 e as nomeações através do Decreto nº. 5.218, de 27 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 10.281, de 28 de abril de 2010, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO para INSPEÇÃO MÉDICA, entrega de DOCUMENTOS E POSSE, dos candidatos aprovados e classificados, adiante relacionados:

NÍVEL SUPERIOR			
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL			
REGIÃO I			
Inscrição	Candidato	Pontuação	Class.
10028159	Rodrigo Noll Comaru	28.94	30
PERITO CRIMINAL - BIOQUÍMICA			
REGIÃO I			
Inscrição	Candidato	Pontuação	Class.
10041382	Giulliano Scarante Cezarotto	23.09	1
PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA ELÉTRICA			
REGIÃO I			
Inscrição	Candidato	Pontuação	Class.
10002782	Bruno Santana Lustoza	22.37	1
PERITO CRIMINAL - QUALQUER ÀREA DE FORMAÇÃO			
REGIÃO I			
Inscrição	Candidato	Pontuação	Class.
10014295	Elvis da Silva Amancio	23.09	1
PERITO CRIMINAL - QUÍMICA			
REGIÃO I			
Inscrição	Candidato	Pontuação	Class.
10016846	Leonardo Baird Kasakoff	21.69	1

1. DOCUMENTAÇÃO E POSSE

1.1 Para entrega de Documentos, os candidatos convocados deverão comparecer no dia **20 de maio de 2010, das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas**, no seguinte endereço:

Região	Local	Endereço
Região I	Secretaria Adjunta de Pessoas - Diretoria de Desenvolvimento	Avenida Getúlio Vargas, nº 232 - 2º andar, Palácio das Secretarias, Centro.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

1.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada, acondicionada em envelope com o nome do candidato, cargo e Região:

- a) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- b) Carteira de Identidade (original) e 2 (duas) cópias;
- c) Carteira de Habilitação Nacional, no mínimo categoria AB (original) e 2 (duas) cópias;
- d) CPF (original) e 2 (duas) cópias;
- e) Título Eleitoral (original) e 2 (duas) cópias;
- f) Comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- g) Certificado de Reservista (original) e 2 (duas) cópias;
- h) PIS ou PASEP (original) e 2 (duas) cópias, no caso de já ter sido empregado;
- i) Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou Superior, requerido para o cargo, (original) e 2 (duas) cópias;
- j) Registro no Conselho de Classe, (original) e 2 (duas) cópias (somente para o cargo de Perito Criminal);
- k) Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 2 (duas) cópias;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos (original) e 2 (duas) cópias;
- m) Comprovante de Endereço (conta de luz ou telefone) (original) e 2 (duas) cópias;
- n) Comprovante de tipagem sanguínea;
- o) Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- p) Declaração que não foi demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
- q) Declaração de Bens;
- r) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- s) Declaração de Herdeiros;
- t) Declaração de Dependentes;
- u) Comprovante do número da Conta Corrente e da Agência do Banco do Brasil;
- v) Atestado de sanidade e capacidade física e mental.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados, emitidos em até 180 dias anteriores a sua realização.

2.1.1 Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax com laudos;

2.1.2 Avaliação neurológica;

2.1.3 Avaliação oftalmológica;

2.1.4 Avaliação infectológica; e

2.1.5 Avaliação psiquiátrica.

3. Após obterem todos os **laudos médicos nas especialidades supracitadas**, os candidatos deverão se dirigir a Junta Médica Oficial do Estado - sito a Rua Coronel Alexandrino 157 - Bosque, no período de **17 a 19 de maio de 2010**, no horário **das 08h às 11h**, para inspeção médica, munidos do documento de identidade original.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

3.1 Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.

3.2 **Após a análise dos laudos comprobatórios**, poderá ser emitido o atestado de sanidade e capacidade física e mental do candidato.

3.3 Os candidatos que deixarem de entregar algum laudo médico ou que não apresentarem outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não farão jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

3.4 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste edital.

3.5 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças.

3.6 Os candidatos convocados deverão comparecer, no local referido no item 3, munidos de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelope com o nome do candidato, cargo e Região.

4. Os candidatos que se encontrarem fora do Estado do Acre deverão: realizar os mesmos exames; solicitar os respectivos laudos; e submeter-se à inspeção médica oficial de seu Estado. Neste caso, o atestado de sanidade e capacidade física e mental deverá ser entregue por procurador, legalmente habilitado para esse fim, à inspeção médica oficial do Estado do Acre, para ser homologado.

5. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); Passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

6. DA POSSE

6.1 - Para a posse, os candidatos que atenderam os requisitos do item 1.2 deste Edital, deverão comparecer ao Gabinete do Secretário de Estado da Polícia Civil, situado à Avenida Antônio da Rocha Viana, nº. 1.569, Bosque, Rio Branco - Acre, **no dia 21 de maio de 2010 às 10h.**

Rio Branco - AC, 28 de abril de 2010.

MÂNCIO LIMA CORDEIRO
Secretário de Estado da Gestão Administrativa